



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ROGER FELIPSEN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
40167021 SESP PR

CPF
036.774.399-06

DATA NASCIMENTO
03/02/1982

FILIAÇÃO
VILMAR FELIPSEN
SUELI DE LIMA FELIPSEN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01169566819

VALIDADE
24/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO
27/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01455791867
PR920401821

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2265723433

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 29/08/2026

Amlo
ASSINATURA

Am

Is

9

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Página 1 de 4

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036.774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000; VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011 e 20211294764 em 15/03/2021. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O objeto da sociedade que era 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação-4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036.774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

Om

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Página 2 de 4

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis-4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação-4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Om
b
d

000155

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Página 3 de 4

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 09 de Julho 2024.

ROGER FELIPSEN

VILMAR FELIPSEN

LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN

Om

000156



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2024 09:17 SOB Nº 20244758743.
PROTOCOLO: 244758743 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411054280. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000157

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, nº 219, CENTRO, PLANALTO – PR, CEP 85.750-000

FONE: 46 9108-5111

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

Credenciamos o Sr. ROGER FELIPSEN portador do CPF sob nº 036.774.399-06, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 17 de agosto de 2026



ROGER FELIPSEN
CPF: 036.774.399-06
SOCIO ADMINISTRADOR



Om



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, nº 219, CENTRO, PLANALTO – PR, CEP 85.750-000

FONE: 46 9108-5111

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 17 de agosto de 2026



ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

SOCIO ADMINISTRADOR

Om

fb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000159

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2604005707
NIRE : 41205729227 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205729227	CNPJ 08.084.400/0001-34	Data de Ato Constitutivo 22/06/2006	Início de Atividade 01/07/2006
Endereço Completo Avenida CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000			
Objeto Social 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	CPF/CNPJ 934.261.199-00	Participação no capital R\$ 5.352,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ROGER FELIPSEN	CPF/CNPJ 036.774.399-06	Participação no capital R\$ 5.352,00	Espécie de sócio Sócio
Nome VILMAR FELIPSEN	CPF/CNPJ 211.078.740-68	Participação no capital R\$ 9.296,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome ROGER FELIPSEN	CPF 036.774.399-06	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/08/2024	Número 20244758743	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2026, às 10:27:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A5V4AFUQ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ANEXO VII – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, nº 219, CENTRO, PLANALTO – PR, CEP 85.750-000

FONE: 46 9108-5111

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PARANÁ

O representante legal da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 17 de agosto de 2026



ROGER FELIPSEN
CPF: 036.774.399-06
SOCIO ADMINISTRADOR

Am

fo



d

006161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: ARI FRANKEN 1ª DATA DE EMISSÃO: 2001/1997

LOCAL, DATA E UF DE NASCIMENTO: 04/06/1966 HORIZONTINA RS

1ª DATA DE EMISSÃO: 15/04/2025 2ª DATA DE EMISSÃO: 14/04/2031 ACC: D

Nº DOB: 4476406-7 UF: CESP PR

RG: 585 758 056-91 CPF: 00481043002 CAT: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

PROFISSÃO: WALDEMAR FRANKEN

ENDEREÇO: TEREZA MARIA WERNECK FRANKEN

1ª ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

ACC	UF	DATA	ACC	UF	DATA
A	RS	14/04/2031	D1	RS	14/04/2031
A1	RS		D2	RS	
B	RS	14/04/2031	C1	RS	
B1	RS		C2	RS	
C	RS	14/04/2031	D2	RS	
C1	RS		D3	RS	

1ª ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

UF: PR

PARANÁ

VALIDAR EM TODOS OS SENTIDOS DO CARTEIRO

5150225520

VALIDAR EM TODOS OS SENTIDOS DO CARTEIRO

5150225520

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 21/08/2025

[Signature]
ASSINATURA

[Signature]

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.”, com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica “Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00”

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

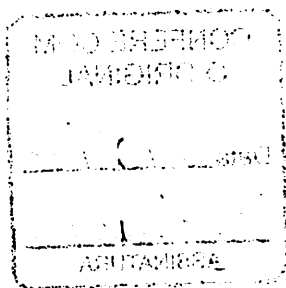
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Am b
[Handwritten signatures]



Stu Frank

Carla A. Franken Shaeffer



CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

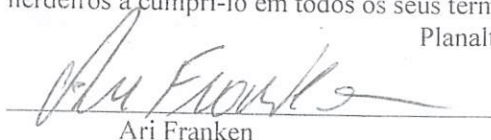
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

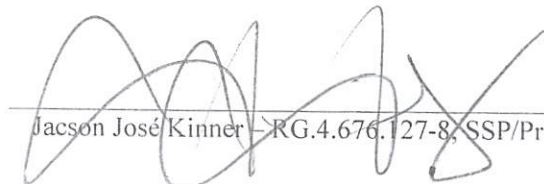
Planalto, Pr., 09 de julho de 2007


Ari Franken


Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR


Jacson José Kinner - RG.4.676.127-8, SSP/Pr



CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.943.537/001-05

JUSTIÇA COMERCIAL

DO PARANÁ



Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, SSP/PR e CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R\$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e

2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken -	37.500	R\$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	12.500	R\$.12.500,00
Soma: -	50.000	R\$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 20/08/26

Diego V. Puch Dady
ASSINATURA

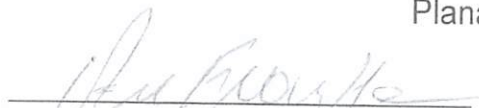
000.165

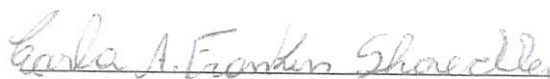
Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.943.537/0001-05



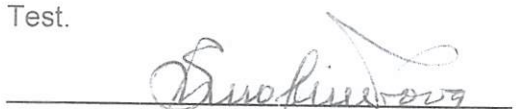
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 29 de abril de 2010


Ari Franken


Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR


Jackson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010	
SOB NÚMERO: 20105428930	
Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010	
Empresa: 41 2 0597333 1	
CHIQUELHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	LUIZ CARLOS SÁLVARO
LTD A -EPP	SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>20/08/26</u>
 ASSINATURA

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiqueinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147

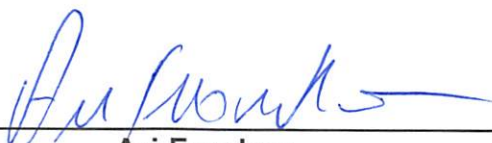
MUNICIPIO: Planalto

EST. PR

Credenciamos o Sr. **Ari Franken**, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.476.406-7 e CPF sob nº 588.759.059/91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - PR, 21 de Agosto de 2026



Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

08.943.537/0001-05

CHIQUEINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

000167

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147

MUNICÍPIO: Planalto

EST. PR

O representante legal da empresa CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 21 de Agosto de 2026



Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

08.943.537/0001-05

CHIQUEINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

000168

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto

EST. PR

O representante legal da empresa CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 21 de Agosto de 2026

Om



Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

08.943.537/0001-05

CHIQUEINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

00,169

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE : 41205973331 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2604032702	
NIRE (Sede) 41205973331		CNPJ 08.943.537/0001-05		Data de Ato Constitutivo 12/07/2007	
Início de Atividade 23/07/2007					
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 1169, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , ELETRICOS , PINTURA E FERRAGENS EM GERAL;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ARI FRANKEN	CPF/CNPJ 588.759.059-91	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER	CPF/CNPJ 056.608.949-17	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARI FRANKEN		CPF 588.759.059-91		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 24/03/2026	Número 20261722867	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2026, às 07:58:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A5FW9HRO**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Om




<<Tipo inválido>> 36/2026

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

E-mail: ultratec@rline.com.br

Endereço: RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594 Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 555-1485

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cal Hidratada, saca de 20 kg	750,00	UN	22,00	Engenal	21,12	15.840,00
002	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	1.400,00	UN	44,00	Votoram	43,12	60.368,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							76.208,00
TOTAL DA PROPOSTA:							76.208,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 CNPJ: 08.943.537/0001-05



 Chiquinho Materiais
 de Construção
 CNPJ: 08.943.537/0001-05


 Chiquinho Materiais
 de Construção
 CNPJ: 08.943.537/0001-05

006171





<<Tipo inválido>> 36/2026

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: gevil2016@gmail.com

Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador:

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 4016702-1

Endereço representante: RUA BALDUINO MENEGAZZI 39 CENTRO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551653

E-mail representante: GEVIL_@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 26377-0

Data de abertura: 01/04/2025-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cal Hidratada, saca de 20 kg	750,00	UN	22,00	CAL PONTA	21,56	16 170,00
002	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	1 400,00	UN	44,00	VOTORAN	42,00	58 800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							74.970,00
TOTAL DA PROPOSTA:							74.970,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34



Prefeitura Municipal de Planalto - 2026

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão - Presencial 36/2026

Equipiano

Página:1

Objeto: Aquisição de cal e cimento

Lote: 0001	Item: 0001	Cal Hidratada, saca de 20 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	engecal		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,12			
1		20,80			
2		20,50			
3		20,00			
4		19,90			
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	cal ponta		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,56			
1		21,00			
2		20,70			
3		20,40			
Lote: 0001	Item: 0002	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.400,00
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	votoran		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		41,80			
2		40,60			
3		40,40			
4		40,30			
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	votoran		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		43,12			
1		41,90			
2		40,70			
3		40,50			

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

Fernanda S. Marzec

FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeiro

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
Membro

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

2

000173



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão - Presencial 36/2026

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2970-0 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME CNPJ: 08.943.537/0001-05 Telefone: 3555-2147 Status: Classificado									14.925,00
Email: ultratec@rlne.com.br									
Lote 001 - Lote 001									14.925,00
001	72384 Cal Hidratada, saca de 20 kg	UN	750,00	Classificado	engecal		19,90	14.925,00	*
Fornecedor: 2750-2 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 08.084.400/0001-34 Telefone: 3555-1653 Status: Classificado									56.420,00
Email: gevil2016@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									56.420,00
002	72385 Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	UN	1.400,00	Classificado	votoran		40,30	56.420,00	*
VALOR TOTAL:					71.345,00				

000174

Prefeitura Municipal de Planalto - 2026

Mapa da Licitação

Pregão - Presencial 36/2026



Equiplano

Página:1

Data abertura: 21/08/2026

Data julgamento: 21/08/2026

Data homologação:

			CNPJ: 08.084.400/0001-34		CNPJ: 08.943.537/0001-05	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 Cal Hidratada, saca de 20 kg	UN	750,00	20,40	cal ponta	19,90 *	engecal
002 Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	UN	1.400,00	40,30 *	votoran	40,50	votoran
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			56.420,00		14.925,00	

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIUQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 55391

21/08/2026 09:35:44

000175

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.084.400/0001-34
Razão social: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVE CAXIAS DO SUL 219 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080504551429630723

Informação obtida em 17/08/2026 10:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000176



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:42 do dia 17/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2027.

Código de controle da certidão: **6A87.5A78.E76C.7156**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000177



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40153358-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.084.400/0001-34**

Nome: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 34748 / 2026

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/10/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 17 de Agosto de 2026

REQUERENTE: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHJ9UFFH5JTX5H9RUA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7251	08.084.400/0001-34	9037503590	932

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO Planalto - PR CEP: 85750000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 08.084.400/0001-34, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 14 de Agosto de 2026, 14:13:25

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Assinado digitalmente por FAVLER
LUCIANO TRAPP FACCIO
ND: E=favlerfaccio@gmail.com, CN=
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, L=
CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1326273
Data: 2026.08.17 14:14:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Certificação

Custas = R\$ 48,00
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

Am

000181

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.084.400/0001-34
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
NIRE	41205729227
CNPJ	08.084.400/0001-34
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PLANALTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8142

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8142
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.B5.C4.82.14.7A.A5.88.C7.27.21.6A.0C.6E.8C.65.81.30.71.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Am

006182

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.084.400/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 535.098,15	R\$ (24.888,61)
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 1.626.250,04	R\$ 1.625.081,51
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.742.502,61	R\$ 1.744.814,42
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.742.502,61	R\$ 1.744.814,42
VENDA MERC. TRIBUTADA		R\$ 268.591,47	R\$ 382.430,23
VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA		R\$ 1.473.911,14	R\$ 1.362.384,19
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (116.252,57)	R\$ (119.732,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (116.252,57)	R\$ (119.732,91)
(-) IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		R\$ (116.252,57)	R\$ (119.732,91)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (757.960,55)	R\$ (1.294.082,46)
(-) C.M.V.		R\$ (757.960,55)	R\$ (1.294.082,46)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (757.960,55)	R\$ (1.294.082,46)
(-) MERCADORIA SUBS TRIBUTARIA A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (156.842,73)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (38.500,00)
(-) MERCADORIA SUBS TRIBUTARIA A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (256.244,49)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS REVENDA A VISTA		R\$ (1.206.875,05)	R\$ (821.902,46)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS REVENDA A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (25.333,47)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (2.560,82)	R\$ (223,70)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 16.095,79	R\$ 4.964,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (273.625,05)	R\$ (281.140,94)
(-) DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS		R\$ (273.625,05)	R\$ (281.140,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (273.625,05)	R\$ (281.140,94)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (184.805,06)	R\$ (209.742,50)
(-) FERIAS		R\$ (25.498,60)	R\$ (9.418,74)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (17.175,04)	R\$ (19.028,01)
(-) FGTS		R\$ (29.202,35)	R\$ (24.735,69)
(-) PRO-LABORE		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (62.127,11)	R\$ (74.970,42)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (62.127,11)	R\$ (74.970,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (30.361,09)	R\$ (33.949,26)
(-) FERIAS		R\$ (11.909,39)	R\$ (14.467,39)
(-) INSS		R\$ (18.314,12)	R\$ (19.123,59)
(-) I.R FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (137,58)	R\$ (358,28)
(-) HONORARIOS		R\$ (5.736,00)	R\$ (6.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.736,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (26.030,02)	R\$ (35.021,16)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (25.147,72)	R\$ (35.021,16)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 2.560,82	R\$ 223,70
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.560,82	R\$ 223,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.560,82	R\$ 223,70
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.560,82	R\$ 223,70
(-) (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 435.379,53	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (882,30)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.B5.C4.82.14.7A.A5.88.C7.27.21.6A.0C.6E.8C.65.81.30.71.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000183

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.084.400/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.430.361,53	R\$ 1.403.125,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.246.851,30	R\$ 1.058.615,64
DISPONIVEL		R\$ 196.444,50	R\$ 46.708,84
BENS NUMERARIOS		R\$ 196.444,50	R\$ 46.708,84
CAIXA		R\$ 196.444,50	R\$ 46.708,84
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DE PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROV. PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.050.406,80	R\$ 1.011.906,80
ESTOQUES		R\$ 1.050.406,80	R\$ 1.011.906,80
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.050.406,80	R\$ 1.011.906,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 183.510,23	R\$ 344.510,23
IMOBILIZADO		R\$ 183.510,23	R\$ 344.510,23
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 290.133,60	R\$ 451.133,60
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.100,00	R\$ 39.100,00
VEICULOS		R\$ 251.000,00	R\$ 412.000,00
MERCADORIA EM COMODATA		R\$ 33,60	R\$ 33,60
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (106.623,37)	R\$ (106.623,37)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (106.623,37)	R\$ (106.623,37)
PASSIVO		R\$ 1.430.361,53	R\$ 1.403.125,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.489,56	R\$ 15.142,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 17.489,56	R\$ 15.142,51
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORE DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 17.489,56	R\$ 15.142,51
CONT. SINDICAL		R\$ 106,24	R\$ 72,30
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 13.821,74	R\$ 11.470,24
INSS/IRRF A RECOLHER		R\$ 1.604,34	R\$ 1.709,56
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.957,24	R\$ 1.890,41
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.412.871,97	R\$ 1.387.983,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 1.392.871,97	R\$ 1.367.983,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.392.871,97	R\$ 1.367.983,36
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (24.888,61)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 535.098,15	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS EXE. ANTERIORES		R\$ 857.773,82	R\$ 1.392.871,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.B5.C4.82.14.7A.A5.88.C7.27.21.6A.0C.6E.8C.65.81.30.71.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000184

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205729227	CNPJ 08.084.400/0001-34	
NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.B5.C4.82.14.7A.A5.88.C7.27.21.6A.0C.6E.8C.65.81.30.71.5F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39623688091	LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO:39623688091	918175743964380261 7	20/10/2025 a 20/10/2026	Não
Procurador	39623688091	LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO:39623688091	918175743964380261 7	20/10/2025 a 20/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.B5.C4.82.14.7A.A5.88.C7.27.21.6A.
0C.6E.8C.65.81.30.71.5F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2026 às 14:46:49

EA.32.8E.74.A1.00.A6.9A
78.D6.24.53.5F.DF.CA.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.084.400/0001-34

Certidão nº: 70053496/2026

Expedição: 17/08/2026, às 10:11:53

Validade: 13/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.084.400/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.084.400/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NUMERO 219	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-2221
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/08/2026 às 10:12:33 (data e hora de Brasília).

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ROGER FELIPSEN, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Fevereiro de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.016.702-1, SSP/PR, e CPF: 036.774.399-06 e **GERVASIO SCHONHALZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, n.º 268 Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob n.º 4.058.132-4, SSP/PR e CPF: 546.133.969-72, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**", com sede e domicílio Na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio **Roger FelipSEN**, 17.500, (dezesete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.17.500,00, (dezesete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – O sócio **Gervasio Schonhalz**, 2.500, (dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL**".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROGER FELIPSEN**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 16 de junho de 2006.

Roger Felipson
Roger Felipson

Gervasio schonhalz
Gervasio schonhalz

Test.

Serafim Tovo
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Kacyara Maria Tosta
Kacyara Maria Tosta – RG:4.685.916-2, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 41205729227
Protocolo: 06/205145-8

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726238

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 20062051466
Protocolo: 06/205146-6

Empresa: 41 2 0572922 7
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726242

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 4

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036.774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000; VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011 e 20211294764 em 15/03/2021. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O objeto da sociedade que era 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação-4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036.774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

000190

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Página 2 de 4

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis-4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação-4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

000191

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Página 3 de 4

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 09 de Julho 2024.

ROGER FELIPSEN

VILMAR FELIPSEN

LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN

000192



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2024 09:17 SOB N° 20244758743.
PROTOCOLO: 244758743 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411054280. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000193

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, nº 219, CENTRO, PLANALTO – PR, CEP 85.750-000

FONE: 46 9108-5111

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 17 de agosto de 2026



ROGER FELIPSEN
CPF: 036.774.399-06
SOCIO ADMINISTRADOR



000194

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CNPJ Nº: **08.084.400/0001-34**

ENDEREÇO: **AVENIDA CAIXIAS DO SUL, nº 219, CENTRO, PLANALTO – PR, CEP 85.750-000**

FONE: **46 9108-5111**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 17 de agosto de 2026



ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

SOCIO ADMINISTRADOR



000195



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 932/2006

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 6822 de 24 de Março de 2026 concede alvará de licença para localização a:

Nome:	Inscrição: 7251
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
CNPJ/CPF: 08.084.400/0001-34	
Nome Fantasia: GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
Localização:	
AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO Planalto - PR CEP: 85750000	
Atividades:	Área Utilizada: 400,00 m²
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.	
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.	
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.	
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.	
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.	
Código de Autenticação 5ZXHJ93MMJXX5HQ3UP	
Emitido em 24/03/2026	Válido até 20/03/2027
Observações	

1 – O presente Alvará de Funcionamento tem validade restrita ao período nele indicado, ficando sujeito à **renovação anual**, nos termos da legislação tributária municipal.

2 – Será exigida nova licença sempre que ocorrer **alteração do ramo de atividade, modificação das características do estabelecimento ou transferência de endereço**.

3 – Nos casos de alterações cadastrais, tais como **encerramento das atividades, mudança de endereço, razão social ou ramo de atividade**, o contribuinte fica obrigado a **comunicar o Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, conforme dispõe o Código Tributário Municipal.

IMPORTANTE:

A manutenção da regularidade cadastral e tributária junto ao Município é de responsabilidade do contribuinte e visa evitar a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, bem como assegurar a emissão de certidões e demais atos administrativos de competência municipal.

Emissor: JULIANA SCHERER

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.943.537/0001-05
Razão social: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA PARANA 1169 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080505111453707006

Informação obtida em 18/08/2026 09:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHIQUELHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **08.943.537/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:28 do dia 18/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2027.

Código de controle da certidão: **2308.B16C.7324.BE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40161135-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.943.537/0001-05**

Nome: **CHIQUELHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 34762 / 2026

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/10/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 19 de Agosto de 2026

REQUERENTE: serafim tovo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHJ9UFFH9JTX5HQ2BB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7994	08.943.537/0001-05	90409951-18	1006

ENDEREÇO

RUA PARANA, 1169 - CENTRO Planalto - PR CEP: 85750000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHIQUELHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 08.943.537/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 17 de Agosto de 2026, 16:53:15

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Assinado digitalmente por FAVLER
LUCIANO TRAPP FACCIO
ND: E=favlerfaccio@gmail.com, CN=
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO,
L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1326273
Data: 2026.08.18 16:54:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Custas = R\$ 48,00
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

000202

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 52, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, município Planalto, CNPJ nº 08.943.537/0001-05, Número de Registro (NIRE) 41205973331.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/07/2007

Ato constitutivo: 41205973331

Planalto, 01/01/2025

SERAFIM TOVO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 00839103

ARI FRANKEN
Administrador, Sócio
CPF 588.759.059-91

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

ATIVO

	31/12/2025	[Anual] 31/12/2024
ATIVO		
CIRCULANTE	297.056,13	390.645,42
DISPONIBILIDADES	7.114,85	2.515,55
BENS NUMERARIOS	7.114,85	2.515,55
CAIXA	7.114,85	2.515,55
ESTOQUES	289.941,28	388.129,87
ESTOQUES	289.941,28	388.129,87
MERCADORIAS PARA REVENDA	289.941,28	388.129,87
ATIVO NAO CIRCULANTE	306.160,50	306.160,50
IMOBILIZADO	306.160,50	306.160,50
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	318.160,50	318.160,50
BENFEITORIAS	75.493,00	75.493,00
IMOVEIS (CONSTRUCOES)	80.167,50	80.167,50
TERRENOS	7.000,00	7.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	5.500,00	5.500,00
VEICULOS	150.000,00	150.000,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(12.000,00)	(12.000,00)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(12.000,00)	(12.000,00)
TOTAL DO ATIVO	603.216,63DB	696.805,92DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****603.216,63, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 24/03/2026

ARI FRANKEN
ADMINISTRADORCPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 6931472/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

PASSIVO

	31/12/2025	[Anual] 31/12/2024
PASSIVO		
CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	370.718,21	469.785,30
FORNECEDORES	370.718,21	469.785,30
FORNECEDORES DIVERSOS	365.537,20	462.592,60
OBRIGACOES FISCAIS	365.537,20	462.592,60
INSS A RECOLHER	648,07	1.014,07
FGTS A RECOLHER	435,91	536,11
OUTRAS OBRIGACOES	212,16	477,96
D.A.S. A RECOLHER	4.532,94	6.178,63
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	316,85	731,74
PRO-LABORE A RECOLHER	2.436,09	3.666,89
PATRIMONIO LIQUIDO	1.780,00	1.780,00
CAPITAL SOCIAL	232.498,42	227.020,62
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	182.498,42	177.020,62
LUCROS ACUMULADOS	182.498,42	177.020,62
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	399.940,80	394.463,00
	(217.442,38)	(217.442,38)
TOTAL DO PASSIVO	603.216,63CR	696.805,92CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****603.216,63, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 24/03/2026

ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91

RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 6931472/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2025	[Anual] 31/12/2024
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	408.735,94	318.002,16
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	408.735,94	318.002,16
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	408.735,94	318.002,16
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(16.536,60)	(11.174,36)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(16.536,60)	(11.174,36)
D.A.S.	(16.536,60)	(11.174,36)
Receita Líquida	392.199,34CR	306.827,80CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(314.412,26)	(212.001,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(314.412,26)	(212.001,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		(67.494,29)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(214.764,70)	(134.169,85)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(388.129,87)	(397.382,73)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	371,84	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	289.941,28	388.129,87
CUSTO DE MERCADORIAS	(1.830,81)	(1.084,44)
Lucro Bruto	77.787,08CR	94.826,36CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(74.140,09)	(90.648,65)
DESPESAS COM PESSOAL	(74.140,09)	(90.648,65)
SALARIOS E ORDENADOS	(33.518,11)	(47.892,86)
G.R.R.F.	(2.381,81)	(1.420,72)
FERIAS	(7.697,89)	(6.529,61)
13°. SALARIOS	(3.318,68)	(4.383,00)
FGTS	(3.223,59)	(4.502,46)
PRO-LABORE	(24.000,00)	(24.000,00)
RESCISAO CONTRATUAL	(0,01)	(1.920,00)
ADMINISTRATIVAS		(46,06)
IMPOSTOS E TAXAS		(46,06)
IMPOSTOS E TAXAS		(46,06)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.830,81	1.084,44
RECEITAS FINANCEIRAS	1.830,81	1.084,44
BONIFICAÇÃO	1.830,81	1.084,44
Resultado Oper. Antes Provisoes	5.477,80CR	5.216,09CR
Resultado Antes Prov. IR	5.477,80CR	5.216,09CR
Lucro do Exercicio	5.477,80CR	5.216,09CR

PLANALTO / PR, 24/03/2026

00:206

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2025

31/12/2024



ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 6931472/SSP/PR



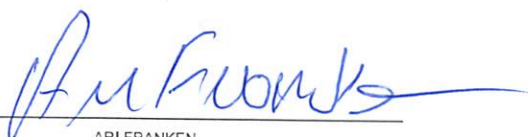
000.207

Em - Dezembro/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, sociedade empresária Ltda, situada na Rua Paraná, nº 1169, bairro Centro, na cidade de Planalto – Pr, inscrita no CNPJ: **08.943.537/0001-05**, tem como **atividade operacional** o ramo de **Comércio varejista de materiais de construção em geral**, sob regime simples nacional e **declara explicitamente** que as **Demonstrações Contábeis** comparativas de 2024 e 2025 **estão em conformidade com a NBC TG 1002** do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

ARI FRANKEN
ADMINISTRADORCPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO

Técnico Contábil
PR008391/O-3CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR

00, 208

Termo de Encerramento

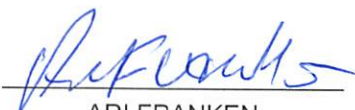
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 52, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Planalto, 31/12/2025

SERAFIM TOVO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 00839103


ARI FRANKEN
Administrador, Sócio
CPF 588.759.059-91



000209



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58875905991	ARI FRANKEN
00630233934	SERAFIM TOVO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2026 11:22 SOB N°
20261727249.
PROTOCOLO: 261727249 DE 24/03/2026. NIRE: 41205973331.
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/03/2026
empresafacil.pr.gov.br

000210



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12605790638 em 24/03/2026, protocolo 261727249. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CHIQUELHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	41205973331
CNPJ:	08943537000105
Município:	Planalto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00630233934	SERAFIM TOVO	PR00839103
58875905991	ARI FRANKEN	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2026 11:22 SOB Nº
20261727249.
PROTOCOLO: 261727249 DE 24/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605790638. NIRE: 41205973331.
CHIQUELHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/03/2026
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000211



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.943.537/0001-05
Certidão n°: 70344144/2026
Expedição: 18/08/2026, às 09:20:30
Validade: 14/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.943.537/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.537/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/07/2007	
NOME EMPRESARIAL CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-2147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2026** às **09:25:48** (data e hora de Brasília).

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.”, com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica “Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00”

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

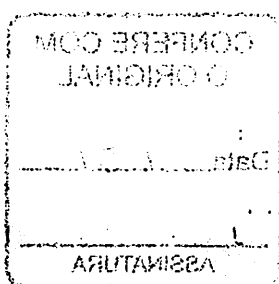
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.



Am Frank

Carla A. Franken Sheddler



CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

2
DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

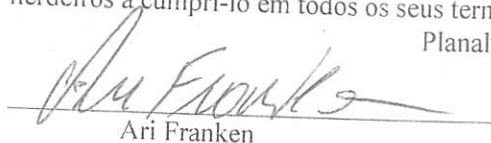
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

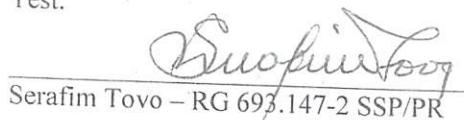
E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

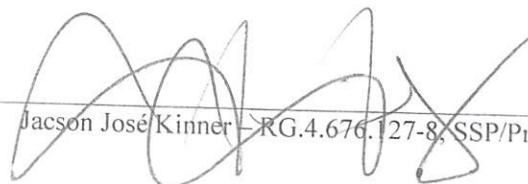
Planalto, Pr., 09 de julho de 2007


Ari Franken


Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR


Jackson José Kinner - RG.4.676.127-8, SSP/Pr

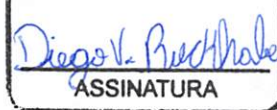
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2007
SOB NÚMERO: 41205973331
Protocolo: 07/287326-4, DE 11/07/2007

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
1848155

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 20/08/26


ASSINATURA

000215

CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.943.537/001-05

1
JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, SSP/PR e CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R\$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e

2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken -	37.500	R\$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	12.500	R\$.12.500,00
Soma: -	50.000	R\$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

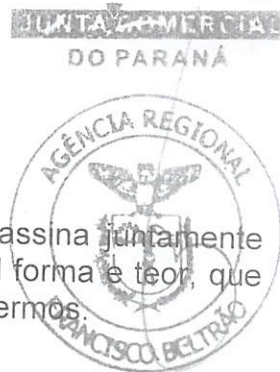
CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 20/08/26

Diogo Ruelholder
ASSINATURA

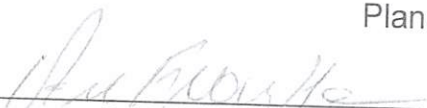
000216

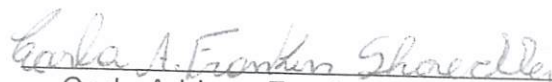
Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp
 Primeira Alteração de Contrato Social
 CNPJ nº 08.943.537/0001-05



E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

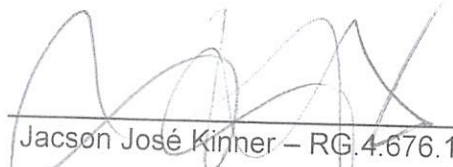
Planalto, Pr, 29 de abril de 2010


 Ari Franken


 Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


 Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR


 Jacson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/Pr

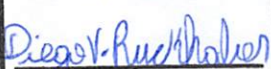
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010
 SOB NÚMERO: 20105428930
 Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010
 Empresa: 41 2 0597333 1
 CHIQUEINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA -EPP


 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL



CONFERE COM
 O ORIGINAL

Data 20/08/2010


 ASSINATURA

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 21 de Agosto de 2026



Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

08.943.537/0001-05

CHIQUEINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

000218

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147

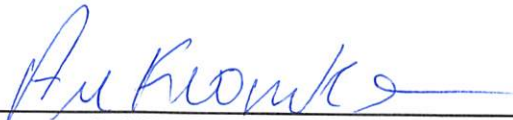
MUNICIPIO: Planalto

EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2026**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 21 de Agosto de 2026


Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

08.943.537/0001-05

CHIQUEINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



000219



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 1006/2007

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 6599 de 03 de Novembro de 2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CHIQUELHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME CNPJ/CPF: 08.943.537/0001-05 Nome Fantasia:	Inscrição: 7994
Localização: RUA PARANA, 1169 - CENTRO Planalto - PR CEP: 85750000	
Atividades: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.	
Área Utilizada: 300,00 m ²	
Código de Autenticação 5ZXHJ97RCZZXT8A3QF	
Emitido em 18/08/2026	Válido até 30/09/2026
Observações	

1 – O presente Alvará de Funcionamento tem validade restrita ao período nele indicado, ficando sujeito à **renovação anual**, nos termos da legislação tributária municipal.

2 – Será exigida nova licença sempre que ocorrer **alteração do ramo de atividade, modificação das características do estabelecimento ou transferência de endereço**.

3 – Nos casos de alterações cadastrais, tais como **encerramento das atividades, mudança de endereço, razão social ou ramo de atividade**, o contribuinte fica obrigado a **comunicar o Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, conforme dispõe o Código Tributário Municipal.

IMPORTANTE:

A manutenção da regularidade cadastral e tributária junto ao Município é de responsabilidade do contribuinte e visa evitar a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, bem como assegurar a emissão de certidões e demais atos administrativos de competência municipal.

Emissor: PAULO SEZAR SCHMITT